



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Função: 28 Subfunção: 846	ADMINISTRAÇÃO SMA	Atender a legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	O	PASEP	und	2011	1,00	262.000,00
						TOTAL LDO	1,00	262.000,00
0.002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS Função: 28 Subfunção: 846	ADMINISTRAÇÃO SMA	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral.	O	Precatórios Judiciais	und	2011	1,00	252.000,00
						TOTAL LDO	1,00	252.000,00
0.003 - JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Função: 28 Subfunção: 843	ADMINISTRAÇÃO SMF	Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor.	O	Dívida Fundada	und	2011	1,00	1.049.000,00
						TOTAL LDO	1,00	1.049.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							3,00	1.563.000,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL Função: 01 Subfunção: 031	CAMARA MUNICIPAL	Reformar e restaurar o prédio sede da Câmara Municipal	P	Reforma e restauração	und	2011	1,00	100.000,00
						TOTAL LDO		1,00
1.004 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA Função: 01 Subfunção: 031	CAMARA MUNICIPAL	Modernizar os serviços da Câmara com a aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios; ampliar e adequar o sistema de processamento de dados.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	und	2011	1,00	22.000,00
						TOTAL LDO		1,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Função: 01 Subfunção: 031	CAMARA MUNICIPAL	Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios aos vereadores, Presidente da Câmara e salários dos funcionários, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, combustíveis peças e acessórios; contratar serviços técnicos especializados; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periódicos, convênios, serviços de comunicação (correio, telefone, fax, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços de divulgação, encadernação, seguros, impostos, manutenção e conservação e reforma de bens; contribuir para ACAMSOP, UVEPAR E IBAM; criar cargos e contratar funcionários quando necessário, mediante Concurso Público.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	981.000,00
						TOTAL LDO		1,00
TOTAL DO PROGRAMA							3,00	1.103.000,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR Função: 04 Subfunção: 122	GABINETE DO PREFEITO	Aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para modernização do Gabinete do Prefeito e a Junta do Serviço Militar	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	und	2011	1,00	11.000,00
						TOTAL LDO	1,00	11.000,00
2.002 - ACESSORAMENTO SUPERIOR Função: 04 Subfunção: 122	GABINETE DO PREFEITO	Organizar a Administração Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representação civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e órgãos oficiais; organizar diária e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relação a encontros, seminários, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do Município.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	617.900,00
						TOTAL LDO	1,00	617.900,00
2.003 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR Função: 04 Subfunção: 122	GABINETE DO PREFEITO	Planejar, executar e acompanhar os procedimentos de alistamento militar e jovens na Junta do Serviço Militar, bem como fornecer informações e emitir certificados.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	11.200,00
						TOTAL LDO	1,00	11.200,00
2.004 - SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO GERAL Função: 04 Subfunção: 122	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Efetuar o acompanhamento da receita e da despesa, promovendo o atingimento das Metas Fiscais nas contas públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar a política tributária do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	120.000,00
						TOTAL LDO	1,00	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							4,00	760.100,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
 Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Função: 04 Subfunção: 122	ADMINISTRAÇÃO SMA	Promover o incremento e atualização permanente dos sistemas de informatização nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade à implantação do Programa de Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, incluindo capacitação, consultoria, aquisição de equipamentos de apoio e informática e tecnologia da informação, e serviços terceirizados com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e da Agência de Fomento do Paraná - AFPR e próprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e indispensáveis ao funcionamento e realização das atividades da Administração Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administração Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	und	2011	1,00	132.000,00
						TOTAL LDO	1,00	132.000,00
1.010 - MODERNIZAÇÃO FINANCEIRA Função: 04 Subfunção: 123	ADMINISTRAÇÃO SMF	Promover o incremento e atualização permanente dos sistemas de informatização nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade à implantação do Programa de Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, incluindo capacitação, consultoria, equipamentos de apoio e informática e serviços terceirizados com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e indispensáveis ao funcionamento e realização das atividades da Administração Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a rede de telefonia da Adm. Municipal para uma estrutura digital;	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	und	2011	1,00	66.000,00
						TOTAL LDO	1,00	66.000,00
2.006 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Função: 04 Subfunção: 122	ADMINISTRAÇÃO SMA	Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os órgãos da Adm.Municipal, mantendo as ant.criadas; Desenv.as metas e prioridades definidas na LDO para 2009, cfe discriminadas no Anexo I - Das metas e prioridades da adm.municipal; manter e celebrar novos convênios, acordos de coop.técnica e parcerias c/ órgãos públicos e privados; administrar o processo de contrat.de estagiários de 2º e 3º graus, atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura; realizar ativids.ref.a aquis.de bens e serviços pela Adm.Municipal,através de compras diretas ou por processo licitatório, em conform.c/a legislação em vigor; proceder a manut.da frota oficial de veículos, de instalações, equipamentos e mobiliário em geral; efetuar concursos públicos e testes seletivos para o atend.da demanda de serviços essenciais do município; dar cont.na implant.de estações de trabalho, p/racionalização dos serviços de reprografia; adotar procedimentos p/realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou judicial, declarados de interesse social; desenv.estudos de viabilidade, visando a racionalização de espaços físicos pela Adm.Municipal; implantar novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest.de serviços públicos,otimizando recursos com ênfase nos resultados de forma orientada para o cidadão-cliente; implantar sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura; implantar programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura, possibilit.melhor gerenciamento de informação; desenv.e implementar as políticas de Rec.Humanos, incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho; manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal; manter o sist.de avaliação de desemp.p/ os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura, através implant.diretrizes e políticas,que contrib.p/a criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz.servidores est.de serviços públicos,otimizando recursos com ênfase nos resultados de forma orientada para o cidadão-cliente; implantar sistema de digitalização de processos e novas tecnolo de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura; implantar programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura, possibilit.melhor gerenciamento de informação; desenv.e implementar as políticas de Rec.Humanos, incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho; manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal; manter o sist.de avaliação de desemp.p/ os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura, através implant.diretrizes e políticas,que contrib.p/a criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz.servidores	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	1.471.080,00
						TOTAL LDO	1,00	1.471.080,00



Ações Validadas

Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

2.007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO SMF	<p>Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas orçamentários, financeiros, patrimoniais e a dívida pública, propor a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a LC 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, com aquisição de livros técnicos; articular os órgãos da Administração Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo; estabelecer estratégias para a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o</p>	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	1.420.760,00
Função: 04 Subfunção: 123		<p>aperfeiçoar a capacidade de governo, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições; dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município quanto aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras para a implantação de programa de educação continuada, propiciar treinamento e capacitação aos servidores, através de cursos, palestras, encontros e seminários; obter financiamento e empréstimos destinados a suprir as necessidades dos órgãos municipais; prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prestação de contas anual; adquirir/distribuir prêmios visando incentivar e incrementar a arrecadação tributária e o cumprimento da Legislação Fiscal; desenvolver e acompanhar de forma integrada as ações dos órgãos municipais em suas áreas de abrangência</p>	A	Manutenção Mantida	und	TOTAL LDO	1,00	1.420.760,00
2.046 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS		ADMINISTRAÇÃO SMA	Contribuir com o Consórcio Público Intermunicipal - Pinhais para a manutenção das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Município de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00
2.064 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun. de Coronel Vivida)	ADMINISTRAÇÃO SMA	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisição de materiais de consumo, serviços, equipamentos e outros, para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, órgão vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, conforme disposto na Lei Municipal nº 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Coronel Vivida.	A	Manutenção Equipamento	e und	2011	1,00	67.000,00
Função: 04 Subfunção: 122						TOTAL LDO	1,00	67.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							6,00	3.211.840,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 0004 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA E OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS Função: 04 Subfunção: 122	ADMINISTRAÇÃO SMA	Continuar a reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal e ampliação do mesmo, através de recursos do PMAT e outros recursos; manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços especializados para os próprios municipais; promover a construção, ampliação, reformas, melhorias e manutenção de prédios públicos, visando atender as necessidades da Administração Municipal, através de seus diversos órgãos.	P	Prédios Públicos	und	2011	1,00	23.000,00
						TOTAL LDO	1,00	23.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	23.000,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0005 - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO SMA	Manter convênio com o Conselho Comunitário de Segurança e Secretaria de Estado da Segurança Pública, transferindo recursos para manutenção das ações de segurança pública, melhorias na estrutura física da Delegacia de Polícia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Trânsito e ao Conselho Executivo Municipal de Trânsito. Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil e solidária das comunidades e dos próprios municipais. Intervir de forma integrada, em caráter preventivo, nos ambientes e situações potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizações como o A.A. e outros. Implementar ações de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto à população.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	77.300,00
						TOTAL LDO	1,00	77.300,00
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	77.300,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 0006 - DIVULGAÇÃO ESPECIAL

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	ADMINISTRAÇÃO SMA	Divulgar na imprensa oficial os atos da administração pública em geral, assuntos de utilidade pública, visando o atendimento da legislação e eficácia dos atos e obedecendo ao princípio da publicidade; realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das políticas públicas do município, visando proporcionar melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à população; divulgar nos meios de comunicação, matérias referentes à Prefeitura, assuntos de utilidade pública e ações do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promoções, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicação, visando proporcionar o acesso de informações à toda a população, através de feiras, congressos, seminários, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município.	A	Publicidade	und	2011	1,00	66.300,00
						TOTAL LDO	1,00	66.300,00
						TOTAL DO PROGRAMA		



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0007 - DEFESA CIVIL

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.007 - MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Função: 06 Subfunção: 182	FUNREBOM	Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrências de salvamento, incêndio e resgate através da aquisição de materiais e equipamentos de policiamento e proteção, e outros equipamentos necessários; construção de muro com portão eletrônico e realização de reformas, melhorias e ampliação nas instalações do Quartel.	P	Infraestrutura Equipamentos	und	2011	1,00	89.700,00
						TOTAL LDO	1,00	89.700,00
2.010 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Função: 06 Subfunção: 182	FUNREBOM	Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura básica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevenção e Extinção de Incêndios, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, socorros públicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais públicos, quando da realização de eventos;	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	125.500,00
						TOTAL LDO	1,00	125.500,00
TOTAL DO PROGRAMA							2,00	215.200,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0008 - CONTROLE INTERNO

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Função: 04 Subfunção: 124	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT	Aparelhar adequadamente o setor de Controle Interno com máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, para garantir sistema de controle eficiente.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	und	2011	1,00	8.000,00
						TOTAL LDO	1,00	8.000,00
2.005 - SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO Função: 04 Subfunção: 124	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT	Desenvolver as ações relativas ao Controle Interno nos termos da legislação vigente.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	113.000,00
						TOTAL LDO	1,00	113.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							2,00	121.000,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0009 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: acesso à alimentação saudável

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.026 - Cozinha Comunitária Função: 12 Subfunção: 306	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Instalação de Cozinha Comunitária	P	Cozinha	und	2011	1,00	15.000,00
						TOTAL LDO	1,00	15.000,00
1.028 - Restaurante Popular Função: 12 Subfunção: 306	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Instalação de Restaurante Popular	P	Restaurante	und	2011	1,00	15.000,00
						TOTAL LDO	1,00	15.000,00
2.020 - Aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA - Compra Direta) Função: 12 Subfunção: 306	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA - Compra Direta); aplicar 30% (trinta por cento), no mínimo, dos recursos provindos através do PNAE/FNDE na aquisição de alimentos do produtor familiar, em atendimento à Resolução nº 38 do FNDE, datada de 16/07/2009.	A	Merenda escolar	und	2011	1,00	39.000,00
						TOTAL LDO	1,00	39.000,00
2.021 - Atividades de SAN - Segurança Alimentar e Nutricional Função: 12 Subfunção: 306	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Manter as atividades de SAN - Segurança Alimentar e Nutricional; doação simultânea dos alimentos às instituições sociais de segurança alimentar; instalação de banco de alimentos; distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos; promover curso de capacitação e qualificação em SAN - Segurança Alimentar e Nutricional.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	28.800,00
						TOTAL LDO	1,00	28.800,00
TOTAL DO PROGRAMA							4,00	97.800,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.012 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI's Existentes Função: 12 Subfunção: 365	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI's Existentes	P	CMEI	und	2011	1,00	25.000,00
						TOTAL LDO	1,00	25.000,00
1.013 - Modernização da Educação Infantil Função: 12 Subfunção: 365	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	und	2011	1,00	44.000,00
						TOTAL LDO	1,00	44.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Função: 12 Subfunção: 365	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas a jardim I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento aos CMEIS, para suprir necessidades existentes, (Mãe Crecheiras); Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e jardim I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	635.600,00
						TOTAL LDO	1,00	635.600,00
2.026 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% Função: 12 Subfunção: 365	FUNDEB	Garantir a remuneração dos profissionais que atuam na Educação Infantil	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	389.000,00
						TOTAL LDO	1,00	389.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							4,00	1.093.600,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 - ENSINO REGULAR

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.014 - ESTRUTURAÇÃO EDUCACIONAL Função: 12 Subfunção: 361	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Estruturar física e pedagogicamente as escolas dos núcleos rurais e urbanos, incluindo ampliação de salas, reformas e melhorias, equipamentos e cobertura de quadras e pátios escolares; Promover a construção, ampliação e adequação de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Melhorar a Infra estrutura de todas as Escolas municipais, adequando-as as necessidades existentes; Revitalizar a Casa Familiar Rural e Educação no Campo;	P	Infraestrutura educacional	und	2011	1,00	144.000,00
						TOTAL LDO	1,00	144.000,00
1.015 - MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL Função: 12 Subfunção: 361	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais.	P	Veículos e equipamentos	und	2011	1,00	138.000,00
						TOTAL LDO	1,00	138.000,00
1.029 - ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 40% Função: 12 Subfunção: 361	FUNDEB	Promover a construção, ampliação e adequação e reforma de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Criar escolas para pais, atraindo-os no cotidiano escolar. Com recursos do FUNDEB.	P	Infraestrutura educacional	und	2011	1,00	177.000,00
						TOTAL LDO	1,00	177.000,00
1.031 - MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL - FUNDEB 40% Função: 12 Subfunção: 361	FUNDEB	Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.	P	Veículos e equipamentos	und	2011	1,00	77.000,00
						TOTAL LDO	1,00	77.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir e promover a distrib.de material didático e pedagógico; Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes, inclusive em nível de pós-graduação; Dar contin.ao projeto educação ampliada; Desenv.Projeto Educador Pesquisador - Agente Transformador; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos; Prop.assistência ao educando, c/atend.psicológico, fonoaud.e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais; Manter o sist.de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga, cfe.demanda; Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de serviços na área de educação; Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação,mantendo o Estatuto do Magistério; Prom.açõe	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	2.132.380,00
Função: 12 Subfunção: 361						TOTAL LDO	1,00	2.132.380,00
2.013 - MERENDA ESCOLAR Função: 12 Subfunção: 306	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e próprios do Município, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeiçoamento para as merendeiras; preparar a alimentação para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as crianças das unidades de ensino fundamental; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil;	A	Merenda escolar	und	2011	1,00	615.840,00
						TOTAL LDO	1,00	615.840,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

2.017 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL Função: 12 Subfunção: 361	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Garantir a remuneração dos profissionais da educação, buscando a valorização dos mesmos	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	38.710,00
						TOTAL LDO	1,00	38.710,00
2.022 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 60% Função: 12 Subfunção: 361	FUNDEB	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	3.220.000,00
						TOTAL LDO	1,00	3.220.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40% Função: 12 Subfunção: 361	FUNDEB	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais.	A	Educação Especial	und	2011	1,00	159.500,00
						TOTAL LDO	1,00	159.500,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% Função: 12 Subfunção: 361	FUNDEB	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuição de material didático e pedagógico, a fim de garantir a evolução do educando e sua permanência na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educação ampliada, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino, atendendo crianças e adolescentes; Desenvolver Projeto Educador Pesquisador - Agente Transformador, proporcionando premiação - incentivo para as Escolas e professores que se destacarem; Manter e apoiar as atividades da administração escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Promover ações voltadas para a melhoria das condições de aprendiz ado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitação nas áreas pedagógicas, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos e outros; Criar programas (Anjos da Escola), buscar a participação comunitária na manutenção e melhorias na estrutura física das Escolas municipais.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	132.000,00
						TOTAL LDO	1,00	132.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						10,00	6.834.430,00	



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0015 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.016 - MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Função: 12 Subfunção: 361	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans.	P	Veículos e utilitários	und	2011	1,00	6.000,00
						TOTAL LDO	1,00	6.000,00
1.030 - MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% Função: 12 Subfunção: 361	FUNDEB	Adquirir veículos para o transporte escolar.	P	Veículos e utilitários	und	2011	1,00	35.000,00
						TOTAL LDO	1,00	35.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Função: 12 Subfunção: 361	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1º a 4º séries, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo;	A	Transporte Escolar	und	2011	1,00	1.112.050,00
						TOTAL LDO	1,00	1.112.050,00
2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU Função: 12 Subfunção: 364	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal	A	Auxílio financeiro mantido	und	2011	1,00	230.000,00
						TOTAL LDO	1,00	230.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% Função: 12 Subfunção: 361	FUNDEB	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1º a 4º séries, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo.	A	Transporte Escolar	und	2011	1,00	1.012.000,00
						TOTAL LDO	1,00	1.012.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							5,00	2.395.050,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0016 - ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.016 - APOIO AO ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR Função: 12 Subfunção: 364	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, IFETS e outros; Auxiliar os professores da rede municipal de ensino no pagamento de mensalidades para o primeiro curso de graduação na área do magistério, limitando-se, em 30% do valor da mensalidade; Firmar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Apoiar e auxiliar o estudante universitário que se desloca para estudar nas Faculdades da região; Manter, estruturar e desenvolver o programa de curso preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau;	A	Apoio mantido	und	2011	1,00	82.500,00
						TOTAL LDO	1,00	82.500,00
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	82.500,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0010 - ENSINO TECNOLÓGICO

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.060 - CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGICO Função: 12 Subfunção: 362	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Construir, manter e equipar o CVT-Centro Vocacional Tecnológico; Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, IFETS e outros; Manter, estruturar e desenvolver o programa de curso preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau;	A	Infraestrutura Equipamentos	und	2011	1,00	59.000,00
						TOTAL LDO	1,00	59.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	59.000,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 0017 - PROMOÇÃO CULTURAL

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.017 - MODERNIZAÇÃO DA CULTURA Função: 13 Subfunção: 392	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Adquirir equipamentos e material permanente, para o Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, Museu e Espaço da Leitura; Adquirir instrumentos musicais para a Banda Municipal Édimo Perin; Adquirir equipamentos, mobiliários e peças para museu; Adquirir tendas, ombrelones e barracas para eventos ao ar livre (exposições, feiras, campanhas, shows); ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; adquirir veículo para a cultura.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	und	2011	1,00	50.000,00
						TOTAL LDO	1,00	50.000,00
1.018 - ESTRUTURAÇÃO DA CULTURA Função: 13 Subfunção: 392	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Realizar a melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Reformar e/ou construir quadras (para multiuso) polivalentes, de esportes cobertas, cercadas e iluminadas para realização de eventos culturais e mistos, promovidos por todos os departamentos; Construir espaço físico próprio para a Biblioteca Pública Municipal; Adquirir terreno de no mínimo 800,00 m² para construção do mirante da cratera de Vista Alegre; construir plataforma de voo livre na borda da Cratera de Vista Alegre; construir mirante de 50,00 m² na borda da Cratera de Vista Alegre.	P	Infraestrutura Cultural	und	2011	1,00	55.300,00
						TOTAL LDO	1,00	55.300,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS Função: 13 Subfunção: 392	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Promover e apoiar o desenvolvimento artístico e cultural, incentivando a aplicação da Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet; Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaço do museu e espaço da leitura, objetivando recuperar e preservar a memória histórica e cultural do município e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e línguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artísticas, político- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condições os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Édimo Perin; Valorizar as características dos colonizadores: origem, traços, usos e costumes e tradição; Promover e incentivar a identificação das comunidades de acordo com sua denominação; Manter o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; Promover intercâmbio cultural com outros municípios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artísticos e culturais de acordo com o calendário oficial do Município e, excepcionalmente, fora dele; Realizar a manutenção e melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Desenvolver (ampliar, manter e melhorar) o Sítio Geofísico da Cratera de impacto de queda de corpo celeste na localidade de Vista Alegre; Incentivar e apoiar a preservação da paisagem natural, Cratera de Vista Alegre; Promover concursos para identificar prato típico do município; Promover a automação do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folclóricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no município; Apoiar e promover talentos culturais do município; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore; Participar dos projetos culturais da Secret.Est.de Cultura e da Regional de Cultura;Adquirir tendas, ombrelones e barracas p/eventos ao ar livre (exposições,feiras,campan	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	191.600,00
						TOTAL LDO	1,00	191.600,00
TOTAL DO PROGRAMA							3,00	296.900,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0018 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.024 - ESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE Função: 27 Subfunção: 812	DEPARTAMENTO DO DESPORTO	Construir novas quadras e cobertura de quadras de esportes em escolas municipais, visando a prática desportiva e educação física para os alunos da rede municipal de ensino; conservar e adequar as quadras de esportes das escolas municipais, visando o atendimento e desenvolvimento psicomotor dos alunos da rede municipal de ensino; Reformar Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo. (trocar cobertura, assoalho, banheiros e pintura geral); Construir, ampliar, reformar, manter quadras poliesportivas cobertas, mini ginásios, ginásios, com recursos próprios do município e através de convênios com os Governos Federal e Estadual; Construir uma pista de Skate; Construir 01 campo de futebol Suíço; Construir bosque com pista de caminhada e lago; Construir uma Ciclo Via; Construir e equipar quadra de grama sintética; construir e implantar a Praça da Juventude.	P	Infraestrutura esportiva	und	2011	1,00	55.300,00
						TOTAL LDO		1,00
1.025 - MODERNIZAÇÃO DO ESPORTE Função: 27 Subfunção: 812	DEPARTAMENTO DO DESPORTO	Instalar e equipar uma sala de ginástica e musculação para atletas das seleções do município e comunidade em geral no Complexo Esportivo Barro Preto, visando uma melhor qualidade de vida para a nossa população, acompanhada por profissional da area; Adquirir equipamentos, material permanente, agasalhos, camisas, calções, meias, materiais esportivos e acessórios para dotar os centros, ginásios e áreas de esporte e incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população; Adquirir um placar eletrônico; Adquirir um veículo para uso do esporte; Comprar um micro ônibus para uso do esporte; Aderir a programas de Governos Estadual e Federal (2º Tempo).	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	und	2011	1,00	55.300,00
						TOTAL LDO		1,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS Função: 27 Subfunção: 812	DEPARTAMENTO DO DESPORTO	Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federações,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JANSOPS, JINSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol,Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as práticas de esporte,lazer e ativds.físicas comunit.,visando uma vida saudável;Disp.estrut.e apoio técnico,visando a prom.de eventos esporte e de lazer em consonância c/o Calendário oficial do Depto.do Desporto e Comissão Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos específicos, dest.portadores necessidades especiais;Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação,medte.a utilização de espaços urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da área;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,através da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitárias na área de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusão social através do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Trocar o gramado do campo de futebol,reformar e aumentar os banheiros da arquibancada, reformar e pintar ginásio de esportes do complexo esportivo Barro Preto incluindo quadra, campo e ala social;Em parceria c/a comunidades do interior e bairros da cidade,fechar c/alambrado os campos de futebol;Subsidiar transporte, alimentação e uniforme p/atletas que representam nosso município em jogos e eventos, regionais estaduais e nacionais;Prom.eventos esportivos em dvs.modalidades,atingindo a pop.da área rural (OLÍMPIADA RURAL),Rua Lazer,e corridas rústicas;sediar jogos regionais e estaduais;Criar programa de incentivo ao esporte, com bolsa auxílio para jovens atletas carentes;Impl.Esp.e inc.at. física 3ª Idade.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	440.100,00
						TOTAL LDO		1,00
TOTAL DO PROGRAMA							3,00	550.700,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.032 - UNIDADES DE SAÚDE - FMS Função: 10 Subfunção: 302	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Jacutiga, Linha Leite, Passo Bonita; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde na praça dos Pioneiros, nas comunidades São Cristóvão, São José Operário e Vila Nova.	P	Infraestrutura de Saúde	und	2011	1,00	143.200,00
						TOTAL LDO	1,00	143.200,00
1.033 - MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para saúde na praça dos Pioneiros, nas comunidades São Cristóvão, São José Operário e Vila Nova; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal.	P	Veículos e equipamentos	und	2011	1,00	226.500,00
						TOTAL LDO	1,00	226.500,00
1.035 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Função: 10 Subfunção: 302	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Construir uma Unidade Básica de Saúde Líder. (2011)	P	Prédio construído	und	2011	1,00	150.000,00
						TOTAL LDO	1,00	150.000,00
1.059 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos.	P	Infraestrutura Equipamentos	und	2011	1,00	100.000,00
						TOTAL LDO	1,00	100.000,00
2.027 - ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade, agilidade e resolutividade, cfe artigos 115 a 122, do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS, na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas, assist.farmacêutica, exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico no Núcleo Integrado de Saúde, Posto de Saúde do BNH, Unds. de Saúde do Interior;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia)e de pele de próstata;vacinações contínuas e especiais.planej.am.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,desnutrição infantil,aleitamento materno,acomp.de gravidez de alto risco,Dengue, AIDS,DST,alcoolismo,sáude mental,programa nutricional,realiz.de Feiras de Saúde e Comunidade em Ação c/amplio envolvim.da população e entidades sociais,e outros;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;URGÊNCIAS:Implant.da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências;Acomp,.implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacit.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde;Programa Saúde Responsabilidade de Todos:promover/divulgar ações e camp.educativas,visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;manter a Clínica do Idoso,da Mulher e da Criança;implantar programa específico para a saúde do homem;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanh	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	2.962.000,00
						TOTAL LDO	1,00	2.962.000,00



Ações Validadas

Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

2.028 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FMS Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistência médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Agentes Comunitários de Saúde.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	478.500,00
						TOTAL LDO	1,00	478.500,00
2.029 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família; Implantação dos NASF, (núcleo de atenção à saúde da família) promovendo ações de saúde do indivíduo, da família e da comunidade c/equipes de profissionais que farão atendimento aos pacientes referendados das equipes do ESF; Contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologista; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras, reuniões, treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva (PSF); PLANEJAMENTO FAMILIAR - Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa Estratégia Saúde da Família; SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistência médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família, Gestando com Carinho, Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO: - Implantação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), c/lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra; Manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecimento de medicamentos e assistência médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental, Saneamento Básico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Tabagismo, Gestando com Carinho, Acuidade Visual e Puericultura.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	1.988.200,00
						TOTAL LDO	1,00	1.988.200,00
2.030 - SAÚDE BUCAL - FMS Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAUDE	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, clínica do bebê e adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas via ASSIMS ou serviços próprios; IDOSO: - Implantação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	584.760,00
						TOTAL LDO	1,00	584.760,00
2.031 - ATENÇÃO A SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Prestar assistência médica aos indígenas através de equipe multidisciplinar e com a contratação de terceiros, proporcionando ações de promoção, proteção, recuperação da saúde e orientar sobre procedimentos e hábitos de higiene e saúde pública.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	121.420,00
						TOTAL LDO	1,00	121.420,00
2.032 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FMS Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAUDE	FARMÁCIA BÁSICA - promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, e auxiliar no pedido de encaminhamento ao programa dos medicamentos de Alta Complexidade. Firmar convênio com FARMÁCIA POPULAR	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	88.000,00
						TOTAL LDO	1,00	88.000,00
2.065 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS		Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia,				2011	1,00	552.000,00



Ações Validadas

Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Função: 10 Subfunção: 301	DEPARTAMENTO DE SAUDE	assistência social, pedagogia, terapia ocupacional, psiquiatria, enfermagem e demais profissionais de saúde mental; oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; ; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental; promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; adquirir mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do CAPS.	A	Manutenção Mantida	und	TOTAL LDO	1,00	552.000,00
2.033 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 Subfunção: 302	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Realização de exames de média e alta complexidade, consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-ASSIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	1.150.000,00
						TOTAL LDO	1,00	1.150.000,00
2.034 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS Função: 10 Subfunção: 304	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Sanitária; executar ações permanentes de informação e educação sanitária , visando minimizar riscos e promovendo saúde e a qualidade de vida; executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde; manter serviço de Ouvidoria, para avaliar a qualidade de serviços prestados à população; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância sanitária, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	164.300,00
						TOTAL LDO	1,00	164.300,00
2.035 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS Função: 10 Subfunção: 305	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis; Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental em saúde; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiologica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	181.120,00
						TOTAL LDO	1,00	181.120,00
2.061 - SAÚDE MENTAL - FMS Função: 10 Subfunção: 302	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Manter e dar continuidade ao Programa Saúde Mental; Implantação de serviço ambulatorial de saúde mental e prevenção ao uso indevido de álcool e drogas; realizar estudos e pesquisas sobre saúde mental.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	36.500,00
						TOTAL LDO	1,00	36.500,00
2.062 - Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS Função: 10 Subfunção: 302	DEPARTAMENTO DE SAUDE	URGÊNCIAS: Implantação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	1.350.000,00
						TOTAL LDO	1,00	1.350.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							16,00	10.276.500,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0020 - SANEAMENTO GERAL

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.044 - REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS Função: 17 Subfunção: 512	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Executar e acompanhar a construção de Rede Coletora de Esgotos Sanitários com ligações domiciliares, em convenio com a SANEPAR e órgão federais, visando à diminuição da contaminação dos lençóis freáticos e facilitando o tratamento dos dejetos e águas residenciais no setor urbano	P	Rede de Esgoto	m	2011	1.250,00	22.000,00
						TOTAL LDO	1.250,00	22.000,00
1.045 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES Função: 17 Subfunção: 512	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Melhorias Sanitárias Domiciliares: Construir em áreas do perímetro urbano e comunidades rurais Módulos Sanitários, visando evitar as doenças causadas pela exposição das pessoas aos dejetos das mesmas (esgoto a céu aberto).	P	Módulo Sanitário	und	2011	50,00	27.500,00
						TOTAL LDO	50,00	27.500,00
1.046 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Função: 17 Subfunção: 512	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Poços Artesianos: perfurar e monitorar a implantação nas comunidades (convênio com a SANEPAR e FUNASA) que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água em todos os poços artesianos existentes no município; Rede de Distribuição de água: implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR, FUNASA e Ministério da Integração Nacional); Proteção de fontes: construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e entidades civis atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água; Fossas Secas: implantar, orientar e acompanhar a construção de fossas (sanitárias)secas para famílias rurais, com a finalidade de evitar a contaminação das pessoas por doenças infecto-contagiosas e parasitárias por destino incorreto de seus dejetos (céu aberto) e viabilizar veículo para esgotar; Acompanhar a execução de galerias de águas pluviais nas margens de rios que atravessam a área urbana e em diversas ruas da cidade; manutenção e restauração de bens móveis e imóveis; Vigilância Sanitária: dar continuidade no processo de informatização, manter parcerias com outros órgãos da Administração Pública e programas existentes; adquirir máquinas e equipamentos, móveis utensílios necessários ao desenvolvimento das atividades de saneamento básico;	P	Infraestrutura e Equipamentos	und	2011	1,00	22.000,00
						TOTAL LDO	1,00	22.000,00
2.050 - AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO Função: 17 Subfunção: 512	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	SISÁGUA: Cadastrar, orientar e controlar as águas do município, através de 06 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada; SINAVISA: Cadastrar os estabelecimentos do município, orientando e realizando o controle dos estabelecimentos que prestam serviços à saúde. PRODIR: Cadastrar, registrar os estabelecimentos que produzem alimentos e comunicar o alimentos por eles fabricados; LIXO DOMÉSTICO - Realizar coleta de resíduos sólidos recicláveis nas comunidades rurais. Manter inspeções periódicas da Usina de Tratamento de Resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário - USILIXO, prevenindo a proliferação de moscas e roedores;Manter o atendimento e liberação de licença sanitária, habite-se e fiscalização na venda de cola de sapateiro e verificar denúncias de irregularidades na área sanitária;Manter as inspeções, orientações e acompanhamento aos produtores que realizam industrialização e comercialização de seus produtos - SIM/POA (Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal);Manter as inspeções, orientações e fiscalizações nos diversos estabelecimentos que tenham atividades que impliquem risco a saúde pública (hospitais, farmácias, postos de saúde, etc.);Manter as inspeções de carne no frigorífico de bovinos SIP/POA (Serviço de Inspeção Paranaense/Produtos de Origem Animal);Manter a orientação e fiscalização sobre as criações dos animais domésticos mantidos no perímetro urbano. Coibir a circulação de animais domésticos desacompanhados (soltos) nas vias e logradouros públicos;Manter e ampliar o número de análises de alimentos e/ou outros produtos que coloquem em risco á saúde pública, visando um controle efetivo sobre tais produtos comercializados no município; Promover everminações em massa, com orientação e distribuição de medicamentos anti-parasitários.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	44.000,00
						TOTAL LDO	1,00	44.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							1.302,00	115.500,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0021 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Desenvolver ações de caráter preventivo e promocional, mediante benefício, serviços, programas e projetos que possam garantir às pessoas com mais de 60 anos a sua integração na família e na comunidade visando o atendimento não asilar; Apoiar entidades filantrópicas em seus programas direcionados ao idoso; Manter e ampliar convênio com a Associação Vividense de Idosos, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Manter e ampliar convênios com entidade acolhedora para o atendimento a idosos sem família ou em situação de abandono; Apoiar as ações relativas à valorização e à saúde dos idosos; Proporcionar transporte coletivo municipal para os idosos residentes no município; Manter o Conselho do idoso; Proporcionar transporte coletivo interestadual para os idosos; Implantação do Projeto História Viva; Manter as atividades dos Grupos de Convivência para Idosos.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	115.030,00
Função: 08 Subfunção: 241						TOTAL LDO	1,00	115.030,00
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	115.030,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Manter as atividades do Piso Básico de Transição de Média Complexidade (PPD); Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome, para atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência; Promover a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência e suas famílias por meio de ações conjuntas oferecidas pelas demais políticas públicas; Apoiar entidades filantrópicas em seus programas direcionados ao portador de deficiência; subvencionar a APAE visando à implementação de projetos e ações de assistência social; Apoiar programas de iniciação profissional para deficientes físicos e ação junto às famílias em parceria com a APAE; Instituir e regulamentar programas de atendimento aos direitos da Criança e do adolescente Casa de Passagem, Programa Municipal para atendimento de medidas de meio aberto, Programa Municipal de Atendimento à vítimas de violência, Programas e cursos de Profissionalização; Implantar programas preventivos, visando o desenvolvimento de trabalhos de orientação, prevenção e apoio junto às famílias; Reativação e manutenção de Associação para Atendimento de Adolescentes, através de Programa para Jovem Aprendiz; Efetiva aplicação das Políticas formuladas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter obrigatório e vinculado para a	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	92.920,00
						TOTAL LDO	1,00	92.920,00
5.039 - MODERNIZAÇÃO DO FMI	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC	Aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios necessários para a realização das diversas atividades do Fundo Municipal de Infância e Adolescência	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	und	2011	1,00	66.000,00
						TOTAL LDO	1,00	66.000,00
6.043 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Apoiar entidades filantrópicas em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenv. Social e de Combate à Fome, p/atendimento da criança e do adolescente em jornada parcial, às famílias de crianças de 0 a 6 anos, PETI, e CREAS; Subvencionar entidades visando à implement. de projetos e ações de assist. social; Implantar programa de inserção e reinserção e manut. do jovem no sist. educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estim. o protagonismo juvenil. (Impl. programa de jovem aprendiz); Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; Impl. medidas de proteção e sócio-educativas para crianças/adolesc. em situação de risco social ou vitimizadas; Manter: a rede de prot. contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco; a infra-estrutura necess. ao funcionamento do Cons. Tutelar; as atividades do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o Programa Pró-Jovem Adolescente; Impl. programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos, atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente; Garantir o custeio p/todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA), e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contrib. p/o acesso das condições de cidadania; Impl. e Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender a criança/adolesc. em jornada escolar ampliada; Dar continuidade e manter o PETI e o CREAS; Manter Piso Básico de Transição (Ações Sócio-Educativa apoio à Família de crianças de 0 a 6 anos; P B Variável; Pró-Jovem; CREAS; PSE Jornada Ampliada.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	574.980,00
						TOTAL LDO	1,00	574.980,00
6.044 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA	Apoiar entidades filantrópicas em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenv. Social e de Combate à Fome, p/atendimento da criança e do adolescente em jornada parcial, às famílias de crianças de 0 a 6 anos, PETI, e CREAS; Subvencionar entidades visando à implement. de projetos e ações de assist. social; Implantar programa de inserção e reinserção e manut. do jovem no sist. educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estim. o protagonismo juvenil. (Impl. programa de jovem aprendiz); Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; Impl. medidas de proteção e sócio-educativas para crianças/adolesc. em situação de risco social ou vitimizadas; Manter: a rede de prot. contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco; a infra-estrutura necess. ao funcionamento do Cons. Tutelar; as atividades do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o Programa Pró-Jovem Adolescente; Impl. programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos,	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	103.690,00
						TOTAL LDO	1,00	103.690,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.036 - UNIDADES COMUNITÁRIAS Função: 08 Subfunção: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Auxiliar na construção, conclusão, reforma melhorias em Centros de Convivência da Família de diversas comunidades do interior e da cidade; construir/concluir/restaurar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Casa da Família; Implantar o Centro de Referência Especializada da Assistência Social; Promover ampliação, reformas e melhorias nos prédios e espaços da assistência social e demais unidades de promoção humana; Promover melhorias habitacionais, assegurando qualidade de vida à população indígena.	P	Infraestrutura Social	und	2011	1,00	132.720,00
						TOTAL LDO	1,00	132.720,00
1.037 - MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 Subfunção: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Equipar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Casa da Família; equipar o Centro de Referência Especializada da Assistência Social; Manter Centro de Atendimento ao Adolescente e ao Jovem, com equipamentos e manutenção, visando à proteção e promoção do adolescente e do jovem - Centro da Juventude e PróJovem Adolescente, ampliando metas com implantação de núcleos do PróJovem; Auxiliar na aquisição de equipamentos para Centros de Convivência da Família de diversas comunidades do interior e da cidade; adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e veículos para modernização e desenvolvimento das atividades de assistência social.	P	Veículos e equipamentos	und	2011	1,00	53.000,00
						TOTAL LDO	1,00	53.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 Subfunção: 244	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades do Departamento de Promoção Humana, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Infância e Adolescência e respectivos Conselhos, de modo a garantir assistência social a toda a população carente do Município; Manter o atendimento e acompanhamento de adultos que cumprem medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.=> Caminho Certo - Adulto em prest.de serviço à comunidade; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com programa específico;Fortalecer a rede de assistência social.=> Capacitação e seminários c/entidades;Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assist.Social.=> Conferências e despesas de manutenção;Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenv.de ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social;Realizar a Revisão do BPC p/pessoas portadora de necessidades especial e idosa;Manter os Conselhos: da Pessoa Portadora de Deficiência,da Criança e do Adolescente,do PETI,implantar e manter o Conselho da Mulher;Impl.programas habitacionais;Incent.,prom.e subvencionar campanhas sociais e eventos filantrópicos;Contribuir no desenv.de ações em parc.c/o Governo do Estado e FUNAI p/atend.à população indígena;Prom.melhorias habitacionais, assegurando qualidade de vida à pop.indígena;Apoiar a Associação dos Deficientes Físicos;Dar suporte a Assoc.de Catadores de Materiais Recicláveis;Implantar e manter programas e ações do Programa Fome Zero;Ampliar e Manter o quadro de pessoal c/profissionais especializados p/atendimento aos programas sociais;Incentivar e apoiar a organização e particip.comunitária;Reativar e Manter o Conselho Municipal Anti Drogas;Implem.Banco de Dados Municipal na área da assist.social p/planejamento municipal;Incent/promover/manter e ampliar hortas comunitárias, promov.a agricultura urbana e ervas medicinais;Prover cond.funcion.ao Centro Geração Renda.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	408.830,00
						TOTAL LDO	1,00	408.830,00
2.038 - AÇÃO ASSISTENCIAL IMEDIATA E PREVENTIVA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Programar e implantar ações, programas e projetos que consolidem a política municipal de atenção e atendimento à criança, ao adolescente e ao jovem, à família, à Pessoa Portadora de Deficiência e ao Idoso, conforme legislações vigentes, contribuindo para o alcance da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.=> Atendimentos emergenciais/Benefícios eventuais (cesta básica, auxílio funeral, fornecimento de passagens a imigrantes, documentos, etc.); Remover famílias de áreas degradadas, insalubres ou de risco para outros locais e com melhorias habitacionais; Dar condições de abrigo e alimentação em situação de emergência aos menos favorecidos; Implantar projeto de Auxílio Funeral para famílias carentes/Regulamentar; Promover a inclusão de Pessoas Portadoras de Deficiência e idosos vulnerabilizados no BPC; Manter as famílias de baixa renda beneficiárias do programa Fome Zero e implementar ações de segurança alimentar através do programa; Manter atendimentos sociais e psicossociais à população em situação fragilizada.=> Intervenção e abordagens técnicas; Manter e Desenvolver ações de geração de renda junto à popul	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	201.200,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 - PROMOÇÃO AGRÁRIA

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.040 - MODERNIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA Função: 20 Subfunção: 606	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes; adquirir veículos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e demais equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural.	P	Veículos e equipamentos	und	2011	1,00	77.400,00
						TOTAL LDO	1,00	77.400,00
1.041 - ESTRUTURAÇÃO DA AGROPECUÁRIA Função: 20 Subfunção: 606	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.	P	Infraestrutura de Agropecuária e Meio Ambiente	und	2011	1,00	77.300,00
						TOTAL LDO	1,00	77.300,00
2.044 - INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL Função: 20 Subfunção: 601	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Reorganizar e manter Feira de Agricultores; Incentivar os programas de adubação verde, conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de projetos, corretivos de solos e produção de sementes à base de troca. Desenvolver mudas e lavouras p/produção de sementes em parceria com a CEAVI, CLAF, IAPAR, CEFET, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica; Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas Governamentais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Incentivar Programas para Construção e Reforma de Casas Rurais;	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	88.480,00
						TOTAL LDO	1,00	88.480,00
2.045 - APOIO À POPULAÇÃO INDÍGENA Função: 20 Subfunção: 601	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria com o governo do estado e FUNAI para atendimento à população indígena; Estimular a Produção Agropecuária na Reserva Indígena de Coronel Vivida.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	86.250,00
						TOTAL LDO	1,00	86.250,00
2.047 - GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - TECNOCENTRO Função: 20 Subfunção: 606	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Incentivar Programas para Construção e Reforma de Casas Rurais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades do TECNOCENTRO.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	138.260,00
						TOTAL LDO	1,00	138.260,00
2.048 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE AGRICULTURA Função: 20 Subfunção: 606	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	524.100,00
						TOTAL LDO	1,00	524.100,00
TOTAL DO PROGRAMA							6,00	991.790,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0025 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.042 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - PRODUÇÃO ANIMAL Função: 20 Subfunção: 602	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Apoiar em parceria com o governo estadual/federal a Aquisição de Equipamentos p/ ordenha, resfriamento de leite, confecção de silagem e fenação; Apoiar com o governo estadual/federal a aquisição de Caminhões e Tanques para Transporte de Leite;	P	Veículos e equipamentos	und	2011	1,00	99.000,00
						TOTAL LDO	1,00	99.000,00
1.043 - ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL Função: 20 Subfunção: 602	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o departamento de viação; Incrementar e fomentar a instalação de Aviários de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construção de Indústria de Laticínios numa segunda etapa.	P	Infraestrutura de Agropecuária e Meio Ambiente	und	2011	1,00	132.700,00
						TOTAL LDO	1,00	132.700,00
2.049 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL Função: 20 Subfunção: 602	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	Apoiar as Famílias de Agricultores Familiares no Aprendizado, Produção, Transformação e Comercialização dos Produtos oriundos das Cadeias de Leite, Peixe, Mel, Suínos, Aves, Hortigranjeiros e outros; Promover feiras, exposições, palestras, cursos, seminários e dias de campo; Ampliar Assistência Técnica grupal, fazendo valer os Convênios com EMATER, SENAR, e órgãos afins; Contratação de 8 Técnicos Agrícolas para prestarem Assistência Técnica na Cadeia Leite; Fortalecer o Programa de Profissionalização em Agroindustrialização; Dar continuidade ao Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas; Manter o Programa de Treinamento de Agricultores(as) na Cadeia Leite; Manter e incrementar o Programa de Inseminação Artificial e Introdução de Bezerras e Novilhas de raças leiteiras para melhoramento genético do rebanho; Incrementar o Programa de Profissionalização de Jovens na Casa Familiar Rural e Departamento de Desenvolvimento Agropecuário; Subsidiar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do município; Viabilizar a implantação do Programa de Criação de Caprinos em parceria com o governo do estado; Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	71.830,00
						TOTAL LDO	1,00	71.830,00
TOTAL DO PROGRAMA							3,00	303.530,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0026 - MEIO AMBIENTE

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.039 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO AMBIENTAL Função: 18 Subfunção: 541	DEPTO. AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS MEIO E	Construir Vala para Resíduos Sólidos Urbanos na Usilixo; Realizar a Construção de Cisternas para Armazenamento de Água; Implementar a Perfuração de Poços Artesianos em Comunidades com deficiência hídrica; Promover Melhoria Estética e Funcional da Usilixo; Aquisição de Terreno para Aterro; Construção de Instalações de Aterro; Contratação de empresa para elaboração de EIA-RIMA; Aquisição de terrenos destinados a extração de pedras, cascalhos e obras de infra-estrutura agropecuária; aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios necessários ao andamento das atividades de meio ambiente.	P	Infraestrutura Equipamentos	e und	2011	1,00	104.950,00
						TOTAL LDO	1,00	104.950,00
2.043 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Função: 18 Subfunção: 541	DEPTO. AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS MEIO E	Gerenciar os Resíduos Sólidos contaminados (industriais);Manter parceria com os Departamentos de Indústria e Comércio e de Urbanismo de orientação e fiscalização para a expansão urbana ambientalmente correta;Promover Ações Educativas para Conscientização Ambiental;Desenvolver Projeto de Compostagem de Material Orgânico na Usilixo;Promover Orientação e Fiscalização Ambiental em parceria com o IAP;Assessorar Tecnicamente o Departamento de Urbanismo para Arborização da cidade;Desenvolver Programa Ambiental na área indígena;Desenvolver o Programa de Educação Ambiental Escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;Manter o Programa de plantio de araucária angustifolia - Lei Municipal nº 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Água no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposição da Área antiga da Usilixo;Continuar a Implantação e Manutenção da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou por terceiros o funcionamento da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e o Aterro Sanitário - Usilixo;Manter e Ampliar a Produção de Mudanças Florestais para Reflorestamento Ambiental e Econômico (Florestamento Homogêneo e Sistema Silvopastoril);Formação de Comitês de Microbacias;Promover Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientização da população sobre Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Água e Áreas Degradadas;Incentivar o Programa de Mata Ciliar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e I. EMATER;Desenvolver o Programa de Proteção de Mananciais e Fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para melhoria da Qualidade da Água;Apoiar Ações de Controle de Poluição e Proteção da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Cívicas e Distribuir Mudanças de Árvores Nativas e Exóticas;Desenvolver Assistência Técnica a Pequenos Reflorestamentos;Confeccionar Projetos de Educação e Organização para Catadores de Recicláveis.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	171.650,00
						TOTAL LDO	1,00	171.650,00
2.054 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL URBANA Função: 18 Subfunção: 541	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Gerenciar os Resíduos Sólidos contaminados (industriais);Manter parceria com os Departamentos de Indústria e Comércio e de Urbanismo de orientação e fiscalização para a expansão urbana ambientalmente correta;Promover Ações Educativas para Conscientização Ambiental;Desenvolver Projeto de Compostagem de Material Orgânico na Usilixo;Promover Orientação e Fiscalização Ambiental em parceria com o IAP;Assessorar Tecnicamente o Departamento de Urbanismo para Arborização da cidade;Desenvolver Programa Ambiental na área indígena;Desenvolver o Programa de Educação Ambiental Escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;Manter o Programa de plantio de araucária angustifolia - Lei Municipal nº 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Água no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposição da Área antiga da Usilixo;Continuar a Implantação e Manutenção da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou por terceiros o funcionamento da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e o Aterro Sanitário - Usilixo;Manter e Ampliar a Produção de Mudanças Florestais para Reflorestamento Ambiental e Econômico (Florestamento Homogêneo e Sistema Silvopastoril);Formação de	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	83.000,00
						TOTAL LDO	1,00	83.000,00



Ações Validadas

Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Função: 18	Subfunção: 541	Comitês de Microbacias; Promover Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientização da população sobre Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Recuperar os Mananciais de Água e Áreas Degradadas; Incentivar o Programa de Mata Ciliar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e I. EMATER; Desenvolver o Programa de Proteção de Mananciais e Fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para melhoria da Qualidade da Água; Apoiar Ações de Controle de Poluição e Proteção da Natureza; Ampliar o Programa Floresta Gera Renda; Promover Atividades Cívicas e Distribuir Mudanças de Árvores Nativas e Exóticas; Desenvolver Assistência Técnica a Pequenos Reflorestamentos; Confeccionar Projetos de Educação e Organização para Catadores de Recicláveis.				TOTAL LDO	1,00	83.000,00
2.055 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Zelar pela qualidade da água; perfurar e monitorar a implantação de poços artesianos nas comunidades (convênio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água de fontes, mananciais e poços artesianos existentes no Município; implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água. Cadastrar, orientar, e controlar as águas do Município, através de 5 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada - SISAGUA.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	50.000,00
Função: 18	Subfunção: 544					TOTAL LDO	1,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							4,00	409.600,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0027 - SERVIÇOS DE APOIO

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Função: 15 Subfunção: 452	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Viabilizar juntos aos órgãos de comunicação a instalação de telefones públicos na sede e interior do município; apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; Melhorar e manter a infra-estrutura de praças esportivas existentes no município; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetônicos para novas construções, ampliação e ou melhorias de prédios, públicos, drenagem urbana, pontes rodoviárias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da própria prefeitura; Manter serviços de limpeza na área urbana e periferia, manutenção, zeladoria dos bens públicos e restauração de calçadas.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	1.612.700,00
						TOTAL LDO	1,00	1.612.700,00
						TOTAL DO PROGRAMA		
2.056 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Função: 15 Subfunção: 452	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Adquirir equipamentos, ferramentas, material permanente, motores, aparelhos e acessórios destinados ao atendimento dos serviços de habitação e urbanismo da sede, distrito e localidades do interior do município.	A	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	und	2011	1,00	89.000,00
						TOTAL LDO	1,00	89.000,00
						TOTAL DO PROGRAMA		



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0029 - CIRCULAÇÃO SEGURA

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.052 - OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação poliédrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação poliédrica; executar serviços de reposição e recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da cidade; executar arrimo para galerias de águas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores.	P	Pavimentação de Vias	und	2011	1,00	310.000,00
Função: 26	Subfunção: 451					TOTAL LDO	1,00	310.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	310.000,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0030 - VIDA BOA

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.049 - HABITAÇÃO Função: 16 Subfunção: 482	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Adquirir áreas para implantação de conjuntos habitacionais e condomínios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periférica da cidade; Incentivar loteamentos de áreas particulares próximas à cidade; Desenvolver Plano Local de Habitação de Interesse Social; adquirir terreno para colocação de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida.	P	Habitação	und	2011	1,00	155.000,00
TOTAL LDO							1,00	155.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	155.000,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0031 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.048 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Função: 15 Subfunção: 752	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Ampliar e melhorar a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior.	P	Iluminação Pública	und	2011	1,00	44.000,00	
							TOTAL LDO	1,00	44.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Função: 15 Subfunção: 752	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Adquirir materiais elétricos como: luminárias, lâmpadas, reatores e outros destinados à manutenção e ou ampliação da rede de iluminação pública; Manter a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	812.800,00	
							TOTAL LDO	1,00	812.800,00
TOTAL DO PROGRAMA							2,00	856.800,00	



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0032 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.053 - ESTRUTURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA Função: 26 Subfunção: 782	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares em diversos trechos no interior do município em convênio; executar readequação de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viária municipal com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná e próprios.	P	Malha viária	und	2011	1,00	70.400,00
						TOTAL LDO	1,00	70.400,00
1.054 - MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO Função: 26 Subfunção: 782	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria.	P	Veículos e equipamentos	und	2011	1,00	185.000,00
						TOTAL LDO	1,00	185.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA Função: 26 Subfunção: 782	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas.	A	Malha viária	und	2011	1,00	877.000,00
						TOTAL LDO	1,00	877.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIAÇÃO Função: 26 Subfunção: 782	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	1.215.000,00
						TOTAL LDO	1,00	1.215.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							4,00	2.347.400,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.063 - ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AO TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS	Dar continuidade nas obras de implantação do Parque Urbano das Cachoeiras, localizado em área adquirida pelo município, próximo ao Country Clube, com recursos próprios e do Ministério do Turismo e outros, de acordo com Contrato de Repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, Parque Ecológico Barro Preto, Parque de Exposições e Centros de Eventos; Aquisição de áreas para construção do mirante em uma das bordas da Cratera de Impacto de Vista Alegre; Infra-estrutura na pedreira tombada pelo Conselho Estadual de Cultura; Construção de Centro de Eventos e Exposições; desenvolver projetos e construção de portais turísticos; reforma e ampliação da Loja de Artesanatos da Arte Vida; pavimentação poliédrica com pedras irregulares, asfáltica e outras em estradas vicinais caminho para pontos turísticos; Promover e apoiar eventos que promovam o turismo local, dentro e fora do município; Promover e realizar a feira SEDE DO SABOR (Feira Gastronômica) no Município; Promover seminários, cursos, palestras de orientação para empresários e colaboradores de prestação de serviços e turismo, visando atualização e modernização da área, através do SINE, SEBRAE, SENAI e outros, em parceria com a ACIVI; Promover um evento de turismo ecológico; Promover a realização de feira comercial, industrial e agropecuária; Fomentar o artesanato local; Realizar estudo com inventário turístico do município; desenvolver projetos e aquisição de materiais de sinalização turística (portal); .	A	Infraestrutura e Equipamentos	und	2011	1,00	225.500,00
						TOTAL LDO	1,00	225.500,00
1.056 - INCENTIVO E ESTRUTURAÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Construir barracões industriais com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná e próprios, para concessão de uso a empresas com projeto de viabilidade conforme Lei Municipal 1970/2007; Aquisição de áreas para construção do mirante em uma das bordas da Cratera de Impacto de Vista Alegre; Infra-estrutura na pedreira tombada pelo Conselho Estadual de Cultura; Construção de Centro de Eventos e Exposições; desenvolver projetos e construção de portais turísticos; reforma e ampliação da Loja de Artesanatos da Arte Vida; pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estradas vicinais caminho para pontos turísticos.	P	Infraestrutura de ind., comércio, serviços e turismo	und	2011	1,00	204.000,00
						TOTAL LDO	1,00	204.000,00
1.057 - MODERNIZAR A SUBSIDIAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Fomentar a industrialização, subsidiando a aquisição de máquinas e equipamentos industriais; Aquisição de máquinas e equipamentos para empresas com projeto de viabilidade econômica aprovado pelo CODEEM, que gerem emprego e renda; aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria.	P	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	und	2011	1,00	143.200,00
						TOTAL LDO	1,00	143.200,00
2.059 - MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Criar e apoiar cooperativas e entidades associativas de fim econômico; Criar e apoiar indústrias e agroindústrias no interior do município; Apoiar a realização de cursos de capacitação e profissionalização; Apoiar eventos que promovam o comércio, a indústria e o turismo local, dentro e fora do município; Promover seminários, cursos, palestras de orientação para empresários e colaboradores do comércio, indústria, prestação de serviços e turismo, visando atualização e modernização da área, através do SINE, SEBRAE, SENAI e outros, em parceria com a ACIVI; Auxiliar e apoiar o Conselho e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico; Garantir apoio financeiro para a manutenção e funcionamento do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho; Subsidiar a locação de imóveis para indústrias, podendo promover reformas e melhorias nos espaços locados; Estimular a criação e o fortalecimento de Micro e Pequenas empresas através da Lei 1970/2007 - Programa PRO-Empreender Vividense; Subsidiar a instalação e a infra-estrutura de pequenas indústrias, mediante serviços de terraplanagens, melhorias em pátios, extensão de rede de luz e água; Estabelecer projeto para atração de novas indústrias; Realizar pesquisa sócio-econômica do município (perfil) para buscar investimentos e novas oportunidades de mercado; Promover um evento de turismo ecológico; Promover a realização de feira comercial, industrial e agropecuária; Fomentar o artesanato local; Realizar estudo com inventário turístico do município; Criar material de divulgação do potencial econômico do município; Contratação de estagiários; desenvolver projetos e aquisição de materiais de sinalização turística.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	443.100,00
						TOTAL LDO	1,00	443.100,00
TOTAL DO PROGRAMA							4,00	1.015.800,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0035 - CIDADE

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.047 - INFRAESTRUTURA EM VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Função: 15 Subfunção: 451	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Executar obras e serviços, visando a melhoria do aspecto paisagístico na área urbana; Executar melhorias na avenida principal e ruas do distrito de Vista Alegre; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município.	P	Infraestrutura urbana	und	2011	1,00	24.300,00
						TOTAL LDO	1,00	24.300,00
2.051 - REMODELAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Função: 15 Subfunção: 451	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Revitalizar e manter praças, passeios, vias, canteiros centrais, rotatórias e trevos; Melhorar a sinalização no perímetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e área central; Ampliar, melhorar e manter os serviços urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do município em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessário a arborização urbana, promovendo a poda das árvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutenção e melhorias no Parque Ecológico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município.	A	Manutenção Mantida	und	2011	1,00	64.000,00
						TOTAL LDO	1,00	64.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							2,00	88.300,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0036 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - CIDE

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.050 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - CIDE Função: 26 Subfunção: 451	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares e com asfalto; recuperação do pavimento asfáltico e reparos no pavimento poliédrico em vias urbanas.	P	Pavimentação de Vias	und	2011	1,00	44.000,00
						TOTAL LDO	1,00	44.000,00
1.055 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS - CIDE Função: 26 Subfunção: 782	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas.	P	Malha viária	und	2011	1,00	89.000,00
						TOTAL LDO	1,00	89.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							2,00	133.000,00



Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação / Função Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes	A	Reserva de Contingência	und	2011	1,00	255.000,00
Função: 99 Subfunção: 999						TOTAL LDO	1,00	255.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	255.000,00